DECRETO N.º 4.567/24 de 19/12/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Inciso IV do Art. 29 da Lei Municipal nº 0860/23 de 24/10/2023,

DECRETA:

Art. 1.° - Ficam anuladas na importância de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO03.000Secretaria de Administração e FazendaUNIDADE03.001Secretaria de Administração e FazendaPROJETO ATIVIDADEManutenção da Secretaria de Administração

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.123.0003.2.005

ELEMENTO 3190(09)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 65.000,00(sessenta e cinco mil reais);

ÓRGÃO05.000Secretaria de EsportesUNIDADE05.001Departamento de Esportes

PROJETO ATIVIDADE Manutenção das Atividades do Setor de Esportes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 27.812.0006.2.026

ELEMENTO 3190(66)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 15.000,00(quinze mil reais);

Art. 2.° - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.°, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO 06.000 Secretaria de Infraestrutura

UNIDADE 06.003 Departamento de Estradas e Rodagens

PROJETO ATIVIDADE Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 26.782.0015.2.034

ELEMENTO 3190(86)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO14.000Secretaria de Assistência SocialUNIDADE14.001Fundo Municipal de Assistência SocialPROJETO ATIVIDADEManutenção do Piso Básico CRAS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.244.0008.2.043
ELEMENTO 3190(104)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 10.000,00(dez mil reais);

ÓRGÃO 03.000 Secretaria de Administração e Fazenda

UNIDADE 03.005 Aposentados e Pensionistas PROJETO ATIVIDADE 03.005 Aposentados e Pensionistas

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 04.122.0000.0.002

ELEMENTO 3190(29)

FONTE 1.500.0000.0000 VALOR R\$ 20.000,00(vinte mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 19 de dezembro de 2024.